



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1743, de 27 de agosto de 2020

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício-GABPRES, no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/013640 (fls. 67 a 69))

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação das empresas **Figmen Tecnologia e Imagem Ltda.** - CNPJ nº 34.526.269/0001-28, no valor total de **R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais)**, para realização dos serviços de filmagem das audiências públicas do Concurso para Provimento Inicial e por Remoção das Serventias Extrajudiciais, em atendimento das demandas da Divisão de Divulgação e Imprensa desta Corte de Justiça, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 27 de agosto de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente